

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado por: Supervisão

Autorizado por: Dirigente

Transmitido por: Norberto

Rede Nº: 0001/2023

Data: 10/01/2023

Assunto: **Calendário Escolar 2023**

Senhores Diretores:

De acordo com a Resolução SEDUC 95, de 13-12-2022, enviamos o roteiro para elaboração do Calendário Escolar 2023 (em anexo) De acordo com a Resolução, o Calendário Escolar 2023 deverá ser:

Aprovado pelo Diretor e inserido na SED: até 20/01/2023

Homologado pelo Dirigente até 27/01/2023

Observar os feriados nacionais e municipais.

Obs: Lembramos que o Calendário Escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente (registrar em ata).

Atenciosamente,

Comissão de Calendário Escolar